

ASSOCIAÇÃO BRANCO ZANOL DE JUDÔ DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ANEXO RP – 10 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BRANCO ZANOL DE JUDÔ DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
CNPJ: 09.526.042/0001-35
ENDEREÇO E CEP: RUA: HERMES DUQUE DE FARIA, S/Nº, RESID. ESPIGÃO
RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: SILVANA SANTOS SILVEIRA - Presidente
CPF: 150.711.268-85
OBJETO : SERVIÇO DE ESPORTE CULTURA E LAZER
EXERCÍCIO: 2023
ORIGEM DOS RECURSOS (1): C.M.D.C.A. - MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N.º 071/2022	27/06/2022	27/06/2022 A 01/06/2023	25.000,00
Aditamento n.º			
Aditamento n.º			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
15/07/2022	25.000,00	15/07/2022		25.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				25.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				300,40
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				25.300,40
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				25.300,40

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

ASSOCIAÇÃO BRANCO ZANOL DE JUDÔ DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

**ANEXO RP – 14 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRANCO ZANOL DE JUDÔ DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
 CNPJ: 09.526.042/0001-35
 ENDEREÇO E CEP: RUA: HERMES DUQUE DE FARIA, S/Nº, RESID. ESPIGÃO
 RESPONSÁVEL(S) PELA ENTIDADE: SILVANA SANTOS SILVEIRA - Presidente
 CPF: 150.711.268-85
 OBJETO: SERVIÇO DE ESPORTE CULTURA E LAZER
 EXERCÍCIO: 2022/2023
 ORIGEM DOS RECURSOS (1): F.M.D.C.A. - MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N.º 071/2022	27/06/2022	27/06/2022 A 01/06/2023	25.000,00
Aditamento n.º			
Aditamento n.º			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
15/07/2022	25.000,00	15/07/2022		25.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				25.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				300,40
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				25.300,40
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				25.300,40

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ASSOCIAÇÃO BRANCO ZANOL DE JUDÔ DE SÃO JOAQUIM DA BARRA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios			485,61		485,61
Outros materiais de consumo			3.066,23		3066,23
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros			10.183,00		10.183,00
Locação de imóveis					
Locação diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas			11.565,56		11.565,56
TOTAL	0,00	0,00	25.300,40	0,00	25.300,40

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios. (6) Autônomos e pessoa jurídica. (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

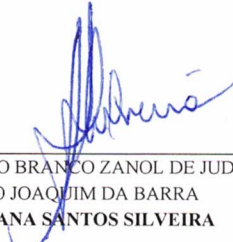
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas

ASSOCIAÇÃO BRANCO ZANOL DE JUDÔ DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	25.300,40
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	25.300,40
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovada, proposto ao Órgão Público Conveniente.

São Joaquim da Barra / SP. 14 de Junho de 2023



ASSOCIAÇÃO BRANCO ZANOL DE JUDÔ DE
SÃO JOAQUIM DA BARRA
SILVANA SANTOS SILVEIRA



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

**PARECER CONCLUSIVO DO GESTOR DO RECURSO
DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

I – Localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto:

Nome de Entidade: Associação Branco Zanol de Judô

Endereço: Rua: Hermes Duque de Farias S/N

Telefone: 99191-9258

Email: silvaninha_adv@hotmail.com

Atividade: Serviço de Esporte Cultura e Lazer.

Metas Estabelecidas: 200 crianças e adolescentes

Atendimento do Projeto: em média 200 crianças e adolescentes

Processo de Chamamento Público: 1353/2022

Processo de Monitoramento: 1932/2022

Termo de Colaboração nº: 071/2022

Data da Vigência: 27/06 A 31/12/2022

Valor Repassado: R\$25.000,00

Data do Repasse: 15/07/2022

Conta: 33.421-9– agência: 0873-7

A OSC assinou o convenio em 27/06 e em seu plano de trabalho com o recurso do Fundo da Criança será gasto o recurso com Material de Consumo, serviço de terceiros e pessoa jurídica em que a Associação gastou o recurso com lanches, confecção de medalhas, materiais de consumo, pagamento de professor para ministrar as aulas e pagamento de federação e competições em outros municípios. Todo esse material objetivou as crianças e adolescentes a praticar esporte na modalidade judô, integrando-a no convívio social, retirando essas crianças que se encontram em situação de risco e promoveu a saúde física e mental. Durante o ano as atividades ocorreram em outro local, em uma Escola onde foi disponibilizado espaço físico para p Projeto ser desenvolvido. As avaliações foram realizadas testes para a troca de faixa e averiguação de boletim



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

escolar e essa avaliação foi muito positiva.

O Recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente foi disponibilizado para a Associação em 15/07/2022, mediante Processo de Dispensa de Chamamento. Os gastos previstos no Plano de Trabalho foram com material de consumo, serviço de terceiros e pessoa jurídica.

As atividades desenvolvidas na entidade foram de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

O recurso foi liquidado em junho de 2023 em sua totalidade.

De acordo com os relatórios da equipe técnica e da equipe de monitoramento realizada a visita in loco em maio de 2022, 11/10/2022 e relatório final, a Associação desempenhou o serviço conforme constava o Plano de Trabalho com eficiência e eficácia.

A Associação cumpriu sua finalidade a que se propôs em seus Plano de Trabalho.

II – Relação dos repasses concedidos, identificando número e data e valor dos respectivos documentos de credito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros apurados:

15/07/2022 – R\$25.000,00 Nº de Documento de credito: 550.873.000.023.846

Repasso realizado pela parceria: R\$25.000,00, totalizando gastos no valor de R\$25.300,40 com material de consumo, gêneros alimentícios, serviço de terceiros e pessoa jurídica e outras despesas, sendo R\$300,40 de aplicação financeira.

III – Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.

A prestação de contas ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Social foi entregue em 14 de junho de 2023. Os gastos foram efetuados de janeiro a junho de 2023 e a prestação final foi entregue em tempo hábil com autorização para entrega em 2023.

Não há apontamentos a mencionar, a prestação foi comprovada com notas fiscais e não foi desviado sua finalidade, pois os gastos foram comprovados com a documentação que foi analisada e conferida por técnicos e gestor da parceria.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

IV – Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive glosas.

No âmbito Municipal foi aplicado o valor de R\$25.000,00. O recurso repassado pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dentro do Termo de Colaboração foi aplicado na parceria.

Não houve glosas, todo o recurso foi utilizado.

V – A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.

O recurso não foi liquidado dentro do período de vigência da parceria, sendo autorizado a ser gasto em ano seguinte.

VI – Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões de não consecução ou extrapolação das metas pactuadas.

Segundo relatórios de atividades enviados mensalmente as atividades desenvolvidas no período do Termo de Vigência foram de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. O Projeto objetivou as crianças e adolescentes a praticar esporte na modalidade judô, integrando-a no convívio social, retirando essas crianças que se encontram em situação de risco e promoveu a saúde física e mental. Durante o ano as atividades ocorreram em outro local, em uma Escola onde foi disponibilizado espaço físico para o Projeto ser desenvolvido. As avaliações foram realizadas testes para a troca de faixa e averiguação do boletim escolar e essa avaliação foi muito positiva.

Como análise quantitativa a Associação atende uma demanda do município no território que necessita dos atendimentos propostos no Termo de Colaboração, um território com famílias vulneráveis socialmente. Como análise qualitativa a Osc presta o serviço de esporte, lazer e cultura para criança e adolescente e o serviço é de grande relevância dentro do município, onde toda a rede protetiva da criança e adolescente é referência para o serviço e segundo pesquisas de satisfação dentro e fora da entidade é de relevância nos atendimentos e nos serviços prestados.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

O impacto causado foi a melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes, na qualidade de lazer e esporte nas atividades, preservando a sua individualidade e proteção seguindo o ECA.

VII – O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

A Associação cumpriu as cláusulas pactuadas no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração nº 071/2022, atendendo a legislação/regulamentação pertinentes ao objeto da parceria.

De acordo com relatórios analisados a Associação cumpriu seu papel em estrutura em seus atendimentos de acordo com os seguintes princípios:

*Excepcionalidade, o trabalho da entidade conta com uma equipe técnica de acordo com a NOB/SUAS, sendo atendimentos a de qualidade e eficiência no trabalho prestado.

VIII – A disposição, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.

A Associação apresentou notas fiscais de todos os gastos no período do Termo de Vigência e documentos comprobatórios dos gastos efetuados mensalmente. A prestação de contas da Associação encontra-se regular, os procedimentos de análise da mesma seguem a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do estado de São Paulo, na conformidade dos manuais, das resoluções e dos pareceres que tratam do assunto e dão suporte aos municípios.

IX – A conformidade dos gastos as normas gerais sobre a licitação e contratos administrativos definidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.

Foram informados que os gastos deverão ser de acordo com a Lei Federal 8.666 e foram seguidos todos os tramites legais para que o Processo ocorra dentro do período de vigência, respeitando as normas impostas pela Lei o que não precisou, pois não utilizou recursos humanos.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

X – Que os originais dos documentos de gastos contem a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem.

Em análise da prestação de contas apresentadas verificou-se que nas notas fiscais estão corretamente apresentadas com os valores do extrato, e podem ser conferidas dentro do Processo Administrativo nº 1932/2022.

XI – A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

Os recolhimentos dos encargos trabalhistas não foram utilizados, pois os gastos foram com serviço de terceiros e material de consumo.

XII – O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

Informamos que a parceria cumpriu o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução do Termo de Colaboração 071/2022, durante o período de 07 meses, com base, entre outras nas seguintes constatações:

O Termo de Colaboração pauta-se pela Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 881/17 e seus regulamentos, sendo que a sua celebração foi devidamente analisada e aprovada pelas comissões e equipe técnica;

A celebração do Termo da parceria seguiu todos os tramites da Lei 13.019, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra.

- O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a OSC tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

- O resultado obtido constatou-se que é mais eficiente, ágil e econômico a parceria com o 3º setor que a Prefeitura ter que implantar o serviço, visto que no município esse serviço é de relevância.
- A OSC dá publicidade em todos seus canais de comunicação, em sites de toda sua prestação de contas e atividades dentro da associação;
É notório a eficiência do serviço prestado pela associação, com grande visibilidade na mídia municipal e na população em geral.

XIII – A existência e o funcionamento regular do Controle Interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

Atestamos a existência e o funcionamento regular dos responsáveis pelo Controle Interno que trata da Portaria 1391/21 Municipal de 07/01/21:

1. Marcelo Tazinaffo Neto: RG: 19.358.206
2. Neire Braga Calil Batista: RG: 23215.390-5
3. Antonio Roberto Ferigato Silva: RG: 23.101.268

XIV – Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade concessor quando houver.

A visita in loco no ano de 2022 foi realizada pela equipe de monitoramento em 05/2022, 11/10/22 e relatório final foi constatado que a associação possui equipamentos de acordo com a Lei 13019/14 para o atendimento prestado e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado com qualidade.

Conclusão: A Associação Branco Zanol de Judô, legalmente constituída, de acordo com o Termo de Colaboração nº 071/2022 teve como repasse no ano de 2022, o valor de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), correspondente a parcela única, mais aplicações financeiras, de acordo com a RP 10 encartado nos autos, totalizando R\$25.300,40 de gastos com material de consumo, serviço de terceiros, pessoa jurídica e outras despesas. Concluindo assim o cumprimento da parceria firmada entre a OSC e a Prefeitura de São Joaquim da Barra na conformidade do Termo 071/2022 com vigência de 27/06/2022 a 31/12/2022.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

De acordo com a finalidade que se destina o Termo de Colaboração, cujos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo de nº 1932/2022, e conclui-se pela Aprovação da presente prestação de contas, referente as parcelas recebidas pela OSC correspondente ao exercício de 2022.

Como apontamento pela Gestora da parceria a Associação cumpriu seu papel no atendimento as crianças e adolescentes com responsabilidade e dentro das normas técnicas, no que se diz respeito a utilização do recurso repassado a mesma apresentou gastos corretamente.

São Joaquim da Barra, 28 de maio de 2023.


Maria Angélica Venâncio Bastianini

Gestora das Parcerias com as Oscs na área da Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 1932/2022

Dispensa de Chamamento Público - Processo Administrativo nº 1353/2022

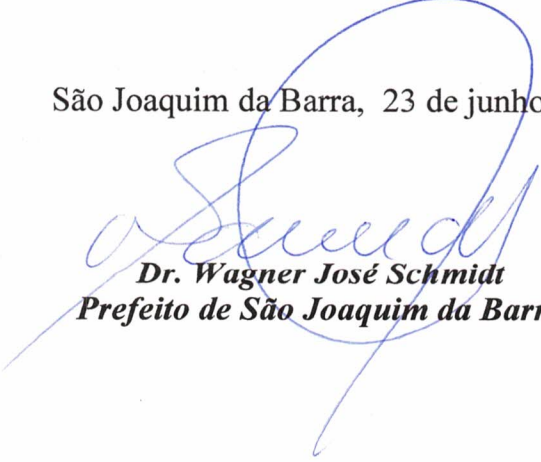
Termo de Colaboração nº 0071/2022

Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil, **Associação Branco Zanol de Judô**, referente ao repasse **FMDCA**, objeto da prestação de serviços **serviço de Esporte Cultura e Lazer**, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos da Lei nº 13019/2014 e 13.204/2015.

É imprescindível que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei 13.019/2014.

Em atenção, acato parecer exposto pelo gestor do Setor de **Assistência Social**, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e **APROVO**, (quanto ao acompanhamento e avaliação da Gestora e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme, o artigo 69, § 5º da Lei 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto 881/2017.

São Joaquim da Barra, 23 de junho de 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra